



Ministério Público de Pernambuco
Escola Superior (ESMP)
Gerência de Divisão Ministerial de Estágio (GEDIMEST)

CELEBRAÇÃO/RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO COM O MPPE

Considerando a Resolução nº 042 do CNMP, de 16 de junho de 2009, que Dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Ministério Público dos Estados e da União.

Art. 7º São requisitos para a concessão dos estágios, no mínimo:

I – existência de convênio com as Instituições de Ensino, devidamente registradas nos órgãos competentes, onde deverão constar todas as condições acordadas para a realização dos estágios definidas na Lei de Estágios;

Para solicitar a celebração de Termo de Convênio de estágio (obrigatório e não obrigatório), a instituição de ensino superior deve enviar a documentação abaixo discriminada para a Gerência de Divisão Ministerial de Estágio (GEDIMEST) por meio dessa conta de email (estagio@mppe.mp.br).

Após o recebimento da solicitação e das cópias dos documentos a GEDIMEST irá solicitar da Assessoria Jurídica Ministerial (AJM) a celebração do convênio.

Para maiores informações ou dúvidas os interessados podem entrar em contato a GEDIMEST pelo telefone 9.9200-0100 ou estagio@mppe.mp.br ou diretamente com a nossa AJM pelos telefones: 9.9192-6690/9.9230-6158.

Documentos obrigatórios para celebração do Termo de Convênio de Estágio:

- Razão social da Instituição de Ensino;
- CNPJ;
- Endereço completo;
- Nome completo e cargo do responsável pela assinatura do Termo de Convênio, juntamente com cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável por tal assinatura e
- Cópia do credenciamento da Instituição de Ensino pelo órgão competente.